



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA**

Data: 21/06/2023

Horário: 9h

Local: Gabinete da Gerência Executiva, na Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 / Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Raquel Fornassaro Diehl Victoria – Presidente

Maria Paula Contieri Leite – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Antônio José Furlan - Receita Federal do Brasil – Titular

Regiane de Fatima Tobaldini – Suplente da presidência

Leandro Soares Fernandes - Serviço de Atendimento – Suplente

Ramira Yjazi Tonin Progette – Seção de Manutenção - Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

Mauricio Aparecido Alves – ATAPIL – Titular

Representantes dos trabalhadores

Olivia Brossi - Sindicato dos Bancários de Piracicaba – Titular

Lucas Augusto Scarpa – SEEB Limeira – Titular

Francisco Pinto Filho – CONESPI – Suplente

Reginaldo Febronio dos Santos – SEEB Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

Guilherme Gorga Mello - ACIPI – Titular

Ana Paula Caneva – SIMESPI - Suplente

Adão Alves - Suplente

CONVIDADOS

Daiane Alves – Sitarupi

João Carlos da Silva – Associação dos Aposentados - Eclética

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Elaine de Oliveira Souza - Serviço Social - Titular do governo

Lucilane Soares Lima - Seção de Reconhecimento de Direitos – Suplente do governo

Rita Truffi – SIMESPI – Titular Empregadores

Nair Gentil Facco – ATAPIL – Suplente dos Aposentados e Pensionistas

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 9h a Presidente Raquel Fornassaro Diehl Victoria abriu a 134ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes e passando à assinatura dos termos de posse dos novos conselheiros.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXXXIII reunião deste CPS, ocorrida em 19 de fevereiro de 2020, devido à pandemia de Covid-19 não foi encaminhada aos conselheiros anteriores e agora foi notificada aos conselhos presentes, tendo uma aprovação presumida, haja vista, o tempo decorrido e a nova formação do Conselho.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informes gerais
- 2- Pautas trazidas pelos conselheiros

VII – ORDEM DO DIA

- **Informes Gerais** – apresentados pela presidente do conselho (Fonte: Notícias do Portal INSS)

Sobre os novos servidores: sete concursados foram nomeados para a região de Piracicaba. Eles têm 15 dias para entrar em exercício e 30 dias para começar a trabalhar. O déficit de servidores na nossa região é 30%. O INSS saiu de um quadro, em 2019, de 47 mil servidores, para chegar a 19 mil servidores, nos dias atuais. A diretriz da direção Central para os novos servidores é para que eles fiquem na análise de processos, lotados em uma Seção da Gerência Executiva, isto é, eles não irão para o atendimento das agências.

As instituições financeiras que operam empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito e cartão de consignado de benefício terão 90 dias, prorrogáveis por mais 90, para informar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Dataprev, empresa de tecnologia do governo, informações sobre esse tipo de crédito. As informações que terão que ser prestadas são:

- a) Taxas de juros mensal e anual;
- b) Data do primeiro desconto;
- c) Custo Efetivo Total (CET) mensal e anual;

- d) Valor pago a título de dívida do cliente (saldo devedor original) quando a operação for de portabilidade ou refinanciamento;
- e) Valor do imposto sobre operações financeiras (IOF) incidente sobre a operação;
- f) Informação diária das taxas de juros para as novas operações de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício; e
- g) Número de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Central de Atendimento ao Consumidor (CAC).

Cumpridas todas as fases, os aposentados e pensionistas vão poder consultar os juros do consignado na plataforma Meu INSS.

Conforme reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) realizada na última segunda-feira (12/06), a taxa de juros para esse tipo de empréstimo fechou o mês de abril em 1,91%, seguindo informações do Banco Central do Brasil.

Orientações para não cair em golpe em empréstimos consignados

A taxa média dos consignados para segurados recuou de 1,97%, conforme decisão do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), para 1,91% em abril. A taxa de juros, mais baixa que a praticada no mercado financeiro para crédito não consignado – que pode chegar a 22,93 % ao mês – , pode atrair aposentados e pensionistas, que devem ter cautela com as ofertas de crédito fácil.

Para se ter uma ideia, atualmente, 16.771.221 aposentados e pensionistas têm crédito consignado. Somente no mês de abril 1.058.282 pessoas requereram essa modalidade de empréstimo.

Para evitar cair em golpes, recomenda-se acessar o extrato de benefício na página na internet ou no aplicativo Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/>). Nele é possível acompanhar créditos e descontos realizados no pagamento. Caso encontre alguma divergência, o segurado pode bloquear a contratação de novas operações de crédito consignado. O serviço de Bloqueio/Desbloqueio de Benefício para Empréstimo pode ser realizado através do aplicativo do Meu INSS ou pela Central 135. Importante: esse serviço não vale para operações de empréstimo já consignadas no pagamento.

Por ser uma operação de consumo, realizada entre a instituição financeira e o segurado, em caso de discordância sobre a operação realizada, o segurado deve procurar diretamente a instituição financeira. **Denúncia sobre empréstimo consignado irregular deve ser registrada no Portal do Consumidor no endereço www.consumidor.gov.br.**

A consulta do extrato do INSS pode ser realizada pelo site do INSS (<https://meu.inss.gov.br/>). Basta acessar “serviços” e em seguida “Extrato de pagamento

de benefícios”. Se existir algum contrato de empréstimo consignado vigente, ele constará nesse extrato. Veja qual instituição financeira é responsável pelo contrato, questione a instituição, anote todos os protocolos de atendimento (nome do atendente, dia e hora da ligação). Requeira o cancelamento imediato do contrato, a suspensão dos descontos e o estorno da integralidade das parcelas pagas. Faça um registro de ocorrência policial, informando que fraudadores estão se utilizando de seu nome e de seus documentos para a realização de contratos de empréstimo consignado fraudulentos. Sobre crédito não solicitado em conta corrente, recomendamos que seja feito contato com o banco, questionando quem depositou o valor. Se for confirmado que o valor é de instituição financeira, faça o questionamento junto à ela. Anote os protocolos de atendimento. Se for um empréstimo consignado não solicitado, informe à instituição responsável pelo contrato. Peça o cancelamento imediato do contrato e a suspensão imediata dos descontos das parcelas. Peça o estorno da integralidade das parcelas descontadas e forneça o número de uma conta corrente. **Atenção:** fraudadores criam sites falsos de instituições financeiras para receber estes valores. Certifique-se de que o valor será devolvido para a mesma pessoa jurídica que o creditou indevidamente em sua conta. Faça um registro de ocorrência policial, informando que fraudadores estão se utilizando de seu nome e de seus documentos para a realização de contratos de empréstimo consignado fraudulentos. Outros alertas:

- O INSS não liga ou envia e-mail para os segurados para pedir documentos, fotos, ou informações pessoais. Cuidado, pode ser golpe!
- Recebeu mensagem por aplicativo de alguém se dizendo servidor do INSS? Bloqueie. O instituto não faz esse tipo de contato.
- O INSS somente entra em contato com os segurados nos casos de: remarcação de atendimento, concessão/negativa de benefício, comparecimento à Agência da Previdência Social (APS), e para cumprimento de exigência. Mesmo assim, o servidor informa os dados, não pede ao segurado.
- Na saída do banco tenha cuidado com abordagem de terceiros com oferta de crédito fácil. Pode ser golpe.
- Todo serviço do INSS pode ser feito pelo site ou aplicativo Meu INSS, que utiliza a plataforma Gov.br. Caso apareça outro “atalho” pela internet, desconfie.
- Não forneça nome completo, CPF, cópia de documentos, comprovante de renda ou de endereço para desconhecidos. Seus dados são valiosos e em mãos erradas pode causar dor de cabeça.

- O INSS não utiliza intermediários para concessão de benefícios ou pede depósito adiantado para liberação de recursos financeiros.

Sobre este informe, os Conselheiros representantes da sociedade pontuam com as situações concretas de consignados que ultrapassam o limite da margem da consignável com algumas manobras realizadas pelas instituições financeiras, como o crédito direto (CDB). Eles também questionam sobre como os dados dos aposentados chegam às mãos das financeiras.

Os conselheiros representantes do governo esclarecem que os próprios bancos têm uma rede de informação, na qual compartilham esses dados. Quando um benefício é concedido, antes mesmo do envio do crédito, o órgão pagador é notificado e essa informação entra na rede bancária.

O conselheiro Maurício fala sobre a grande procura na Associação (Atapil) com pedidos de ajuda a respeito dos consignados e também do uso do Meu INSS, que é simples para acessar, mas a maioria das pessoas tem dificuldade de fazer esse acesso e de usar os serviços do Meu INSS.

Canais de Informações do INSS – Programa de Educação Previdenciária (PEP)

Acordos internacionais é tema de *live* no Youtube e os endereços das redes sociais do PEP: o Brasil mantém atualmente 18 acordos internacionais para cobertura previdenciária de pessoas que atuam ou já atuaram em países parceiros. O objetivo é ampliar a cobertura aos segurados vinculados aos regimes desses países e garantir o acesso a serviços e benefícios previamente tratados. E os acordos da Previdência Social brasileira foi o tema da *live* educativa desta semana realizada pelo INSS no Youtube. A ação integra o calendário de palestras online do Programa de Educação Previdenciária (PEP) e foi realizada na quarta (14), às 14h30, no canal oficial do INSS. A gerente da Agência de Acordos Internacionais de São Paulo, Belara Giraldele, repassou as informações a respeito de como são os acordos que o Brasil possui, como é o acesso aos benefícios e serviços previdenciários entre os países parceiros e quem tem direito a usufruir deles. Todas as pessoas que estiveram sujeitas à legislação previdenciária dos Estados partes, inclusive seus dependentes, são o principal público-alvo da ação educativa, bem como todos os trabalhadores que pretendem atuar fora do Brasil. Além dos atuais 23 países parceiros, o Brasil está em negociação com outros 19 países para firmar acordo previdenciário. A Live integra o calendário do PEP que, duas vezes no mês, sempre às quartas-feiras, leva um educador especialista do INSS para explicar sobre um tema específico, esclarecendo como ter direito a determinado serviço ou benefício

previdenciário. Cada Superintendência é responsável por pelo menos duas ações do tipo durante o ano e a desta semana está sendo organizada pela Regional Norte Centro-oeste. O PEP conta com a colaboração dos colegas que atuam diretamente com benefícios nas ações educativas, uma vez que são oportunidades ímpares de orientar o cidadão de forma mais aprofundada e esclarecer os direitos dos brasileiros. As *lives* deste ano já alcançaram mais de 5 mil pessoas e parceiros. A ação sobre segurado especial, por exemplo, teve a participação de mais de 1,5 mil pescadores, agricultores e representantes online. A *live* de julho, aliás, será sobre atividade rural e está agendada para o dia 17. O aniversário do INSS também será tema de palestra online nos canais oficiais do PEP. Entre os assuntos já agendados para este ano ainda estão a Previdência Social para os jovens, os benefícios para os empregados domésticos e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Fique de olho nos canais de informações do PEP:

Youtube (<https://youtube.com/@INSSOficial>)

Instagram (https://www.instagram.com/inss_oficial_gov/)

Facebook (<https://www.facebook.com/inss.gov>)

Twitter (https://twitter.com/INSS_oficial)

Endereço da Escola PEP: <https://escolapep.inss.gov.br/>

Primeiro mutirão nacional de avaliação social atinge 87% de comparecimento de segurados O INSS realizou no primeiro final de junho (3 e 4), um mutirão que ofertou, ao mesmo tempo, atendimentos de avaliação social, perícia médica e análise do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoa com deficiência. Das 300 vagas abertas, foram registrados 272 agendamentos com a presença de 235 pessoas, totalizando 87% de comparecimento. O balanço do mutirão registrou ainda 43 perícias e 46 processos com a análise concluída. O presidente interino do INSS, Glauco André, acompanhou o primeiro dia do mutirão, que, inicialmente será realizado, além de Caruaru (PE), em Manaus (AM), Imperatriz (MA) e Montes Claros (MG), locais com maior estoque de BPC. A ação terá duração de um mês, sempre aos finais de semana, até 2 de julho. “O INSS, sob a orientação do ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, realiza um importante passo no caminho do enfrentamento às filas deste país. Recebemos esta missão do presidente Lula e estamos entregando à sociedade, melhores resultados, com muito esforço e mobilizações. Os mutirões de BPC têm como objetivo acelerar o tempo de análise, reduzir o tempo de espera e atender melhor o nosso cidadão”, pontuou.

Balanço do Mutirão de Caruaru: 272 agendamentos 235 comparecimentos 37 não comparecerem 87% comparecimento 43 perícias médicas realizadas 46 processos com a

análise totalmente concluída. Veja as datas dos próximos mutirões de BPC para pessoa com deficiência:

Manaus (AM) – 17 e 18 de junho A Gerência executiva de Piracicaba contou com duas servidoras da nossa região atuando neste mutirão.

Imperatriz (MA) – 24 e 25 de junho

Montes Claros (MG) – 1 e 2 de julho

INSS formaliza a inclusão do nome social em seus cadastros

Os formulários de cadastramento do Ministério da Previdência Social incluem a informação sobre raça/cor/etnia tanto de segurados quanto de servidores públicos vinculados à pasta. Segundo a Portaria MPS 1.945 — publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2023 —, este campo contém as identificações amarelo, branco, pardo, preto e indígena. Além disso, fica garantido às pessoas transexuais e travestis o direito de utilizar o nome social.

O campo de nome social deve ser inserido acima do nome civil, em destaque, como forma de coibir qualquer ato discriminatório. Já o campo de orientação sexual deve conter as caixas de marcação heterossexual, homossexual, transexual e outros. O campo identidade de gênero deve incluir as identificações mulher cisgênero, homem cisgênero, mulher transgênero, homem transgênero, travesti e outros.

Durante o preenchimento do cadastro, a pessoa pode apresentar o pronome que deseja ser reconhecido e que se identifica em seu meio social e os servidores deverão tratar a pessoa pelo pronome indicado.

No caso dos servidores públicos da Previdência Social, incluindo os do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o nome social poderá ser usado em cadastro de dados e informações de uso social, comunicações internas de uso social, endereço de correio eletrônico, identificação funcional (crachá), lista de ramais do órgão e nome de usuário em sistemas de informática.

Os órgãos terão um prazo de 180 dias para adaptação às novas regras.

Segurados do INSS passam a contar com Carteira do Beneficiário

Com o objetivo de servir como documento de comprovação de recebimento de benefícios pagos INSS, a Carteira do Beneficiário foi instituída pela Portaria MPS nº 1.773, de 22 de maio de 2023. A normativa estabelece que a Carteira do Beneficiário está disponibilizada para os segurados com benefícios ativos, no momento da sua emissão, por meio do Meu INSS.

A Carteira não irá substituir o documento oficial de identificação e perderá a validade na ocasião da cessação ou suspensão do benefício. Também não será emitida para o segurado que recebe seguro-defeso de pescador artesanal.

Ela terá as seguintes informações do titular do benefício: nome completo; CPF; número e espécie do benefício; data de emissão; data de validade; foto e QR Code. Esse último permitirá a validação da autenticidade da Carteira, já que apresentará as informações atualizadas na data da sua consulta.

A portaria ainda estabelece que a Declaração de Beneficiário do INSS permanece válida como forma de comprovação da condição de beneficiário.

Além de servir como comprovação de beneficiário do INSS, a carteira vai oferecer um “clube de vantagens” por meio de parceria com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios do INSS. Totalmente virtual, o cartão, desenvolvido pela Dataprev, está disponível no aplicativo Meu INSS.”O cartão virtual Meu INSS+ representa mais cidadania, mais parceria, mais inclusão, mais qualidade de vida aos aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS”, conforme declaração do ministro da Previdência, Carlos Lupi.

Entre as vantagens para os usuários estão: descontos em cinemas, shows, academias, lojas, cupom de desconto em viagens, telemedicina, entre outras. No Banco do Brasil até quem não é correntista da instituição vai poder desfrutar dos benefícios. Já na Caixa, o Meu INSS+ estará disponível apenas aos usuários que recebem seus vencimentos pelo banco.

- **Pautas trazidas pelos conselheiros**

Perícia Médica e a análise dos laudos de insalubridade (pauta trazida por representante dos trabalhadores)

Raquel esclarece que na nova estrutura do INSS não existe mais representante da perícia médica federal em Piracicaba e, portanto também não há representação neste Conselho. Agora o responsável pela Perícia Médica Federal da regional é o perito CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI, que está em Campinas.

O conselheiro Francisco, que é diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba – Sintipel, explica sobre o impasse que está ocorrendo com o documento Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), que traz os dados informados pela empresa sobre as condições de trabalho e de exposição a agentes prejudiciais à saúde de seus trabalhadores (empregado, prestador de serviço cooperado ou trabalhador avulso). Na análise técnica dos peritos os indeferimentos do tempo de

trabalho dentro das condições descritas no PPP estão acontecendo devido a uma divergência de siglas: nos documentos de PPP consta uma sigla que não é aceita pelo perito que fez a análise.

A conselheira Ana Paula, representante dos empregadores, esclarece que uma vez emitido o PPP, por um médico do trabalho, a empresa não tem como alterar as informações constantes no documento.

Portanto, fica um impasse que prejudica os trabalhadores que contavam com esse período especial, porque estiveram sujeitos aos agentes prejudiciais à sua saúde.

Por se tratar de demanda que também é dos demais representantes dos trabalhadores, ficou decidido pelos presentes que o conselheiro Francisco fará uma consulta formal, com exemplos de indeferimentos por essa divergência nas análises técnicas e encaminhará para a Gerente-executiva (e-mail: gexpir@inss.gov.br), que por sua vez, encaminhará, em nome do conselho, para a representante da Perícia Médica Federal do estado de São Paulo. A partir da resposta da representante, o conselho se posicionará em sua próxima reunião, em agosto.

Convênios do INSS com Empresas (pauta trazida pela representante dos empregadores)

A conselheira Ana Paula questiona se ainda existem convênios das empresas para pagamento de benefícios.

O conselheiro Leandro esclarece que os ACT – Acordo de Cooperação Técnica, estão sendo firmados entre o INSS as Prefeituras onde não tem agências de atendimento da previdência, e, portanto, são acordos exclusivamente voltados para o atendimento, com um a utilização do sistema “Portal de Agendamento”. Por não atender as demandas de auxílio doença e perícia, é um serviço que contribui para o uso do Meu INSS pelos municípios. Em nossa região, o INSS tem ACT com as prefeituras de Santa Gertrudes, Elias Fausto, Cordeirópolis e Itacemópolis.

Demora na análise de Recursos (pauta trazida pela representante dos trabalhadores)

Conselheira Olívia questiona o porquê da demora de mais de um ano para análise de recurso. Ela completa se não seria possível intercalar as análises de pedidos iniciais de benefícios com as análises dos recursos.

A presidente esclarece que depende da administração central o estabelecimento das diretrizes de gestão das filas de análises do INSS. E essa questão de gerenciamento de filas é muito complexa. Primeiro, porque não tem servidor suficiente para realizar as

análises. A Superintendência de São Paulo (Sudeste 1) tem trabalhado com grupos de desreapamento no Estado, no sentido de diminuir o quantitativo de processos de pedidos iniciais que aguardam análise. Depois de atender esses pedidos iniciais é que a administração poderá começar a resolver a fila dos recursos. Portanto, mesmo com uma recomendação deste conselho, o problema das filas é de alta complexidade para resolução.

Pagamento de Resíduo de benefício (pauta trazida pela representante dos empregadores)

A conselheira Ana Paula fala sobre o problema dos herdeiros em receber os dias que o aposentado ou pensionista do INSS estava vivo e teria direito de receber o benefício. Para receber, se não há inventariante, é preciso obter um “alvará judicial”, implicando em custos para os herdeiros que, muitas vezes, podem ultrapassar o valor devido do benefício.

A conselheira Ramira esclarece como é o procedimento de cessação do benefício por óbito. O cartório deve informar no prazo de um dia útil o óbito do beneficiário, e o sistema do INSS processa em até cinco dias a cessação do benefício. O crédito se já foi gerado e enviado ao banco, deverá ser bloqueado, porque o recebimento pós-óbito é indevido. Então para receber o resíduo do benefício, isto é, os valores referentes aos dias do mês nos quais o beneficiário estava vivo e o 13º proporcional, se não tem escritura pública de inventariante, deve ter um alvará judicial e fazer o pedido de “Solicitar pagamento não recebido” pelo Meu INSS, no CPF de quem está com o alvará judicial.

Conselheiros sugerem que o cálculo do resíduo fosse realizado automaticamente e fosse enviado para o banco, com depósito na conta que já é acessível somente aos responsáveis legais.

A conselheira Maria Paula explica que nem sempre a conta corrente do beneficiário é acessada pelos responsáveis legais, muitas vezes, terceiros já estão com o cartão bancário do segurado e podem sacar os valores indevidamente. Se o valor ficar desbloqueado na conta corrente e houver saque do benefício pós-óbito, esse valor deverá ser devolvido para o INSS, pois foi um saque ilegal. Outro ponto é que a folha de pagamento do INSS é gerada e enviada uma vez por mês para os órgãos pagadores (maciça), se houver um cálculo a cada óbito, a maciça seria diária e quando ela está rodando, os sistemas praticamente param, o que é impraticável.

Conselheira Regiane pontua sobre Instrução Normativa PRES/INSS N° 147, de 15/5/2023, publicada no DOU em 19/05/2023, que atribui aos órgãos pagadores a

restituição de valores sacados pós-óbito. Entretanto ainda não há regulamentação sobre como será operacionalizada essa restituição ou cobrança dos valores recebidos pós-óbito.

O conselheiro Lucas informa que leva trinta dias para os bancos receberem a notificação da Receita Federal do Brasil sobre óbito relativo ao titular do CPF.

A presidente do conselho informa que o benefício de Pensão por morte está sendo concedido em cinco dias.

Reabilitação profissional (pauta trazida por representante dos trabalhadores)

O conselheiro Lucas pergunta sobre a reabilitação profissional do INSS, sobre a aquisição de órteses e próteses para os segurados inscritos no programa.

Raquel responde que se trata de uma compra centralizada por pregão e que precisa de técnicos do INSS que se responsabilizem pelo material adquirido e isso é um processo demorado. Ela ainda complementa que a reabilitação profissional na região está em atividade e quem responde por Piracicaba é a servidora Annie Betune Ramalhão.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 30/08/2023

Pauta: Reconhecimento dos PPP pela Perícia Médica Federal

IX – OUTROS ASSUNTOS

Definição do **Cronograma de reuniões de 2023**, reuniões bimestrais, às quartas-feiras:

30/08/2023

25/10/2023

06/12/2023

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar a presidente do CPS, Raquel Fornassaro Diehl Victoria agradeceu a presença de todos e, às 10h30, e declarou encerrada a CXXXIV reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 21 de junho de 2023.

Raquel Fornassaro Diehl Victoria

Presidente do CPS